



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 008/08, DE 14 DE MAIO DE 2008

**Aprova a proposta de contrato de Convênio entre
o CEFET-MG e o Colégio Marista**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.000986/08-00** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2008 do Conselho de Graduação, realizada em 14 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de contrato de Convênio entre o CEFET-MG e o Colégio Marista.

Art. 2º – Determinar a inclusão do Plano de Estagiário no contrato

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação**